

LEI Nº 967/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos
4.4.90.52.00-781	Equipamentos e Material Permanente R\$ 214.500,00
4.4.90.52.00-782	Equipamentos e Material Permanente R\$ 146.250,00
TOTAL	R\$ 360.750,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
781	Contrato de Repasse nº 783966/13-MAPA/CAIXA	214.500,00
782	Contrato de Repasse nº 783924/13-MAPA/CAIXA	146.250,00
	TOTAL	360.750,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
20.606.0015.1.012.000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	490.750,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal